

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX

| | |
|--|---|
| Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD | |
| Empréstimo nº 5248/OC- BR entre Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Ceará | |
| Executor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará | |
| GN- 2350-15 Seleção de Consultor Individual - Comparação de Qualificações (3 CVs) | |
| Objeto da Contratação | Consultoria Individual Especializada em Ferramentas de Automação de Atividades Através de Robôs (RPA/IPA) |
| Item do P.A. | 5,4 (<i>ex post</i>) |
| Item do P.A.C | TJCESETIN_UGP_2024_0017 |
| Componente | Componente 1 - Transformação digital no aprimoramento dos serviços à população |
| Produto | 1.1 - Processos otimizados e automatizados 1.5 - Processo judiciário e célere e cognitivo |
| Unidade Cogestora | Setin |
| Unidade Orçamentária | Setin |

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONSULTOR INDIVIDUAL – MI nº 03/2024**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Acordo de Empréstimo BR-L1560
Contratação de Serviço de Consultoria / Processo 8514804-92.2024.8.06.0000 / Item PA 5,4

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 - “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultoria Individual Especializada em Ferramentas de Automação de Atividades Através de Robôs (RPA/IPA). O prazo de execução previsto é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, com possível prorrogação.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores(as) individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

As pessoas interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços de consultor(a) individual, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

Essa contratação se alinha às exigências do BID no que diz respeito à transformação digital no aprimoramento dos serviços à população, enquadrando-se especificamente no produto “1.1 -

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX

Processos otimizados e automatizados e 1.5 - Processo judiciário e célere e cognitivo”, constante do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD.

Os serviços a serem executados pelo profissional contratado têm como objetivo realizar um conjunto de atividades voltadas à automação de processos de trabalho, visando apoiar a Coordenadoria de Robotização e Automação da Secretaria de Tecnologia da Informação, em conformidade com os objetivos do PROMOJUD. O resultado dessa contratação está alinhado com a estratégia do Tribunal para a execução do Programa, promovendo a transformação, especialmente no que diz respeito ao Produto c “1- otimização e automação de processos”. Este produto implica na construção de uma série de robôs (RPAs e IPAs) para atender as demandas manuais e repetitivas atualmente realizadas pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário cearense, além de atuar na migração dos robôs existentes para a nova ferramenta RPA, e atuar na configuração e parametrização mais complexas da ferramenta. Ademais, fornecerá um direcionamento técnico sobre como organizar os códigos e componentes a serem desenvolvidos.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

1. Ter nível superior ou pós-graduação na área de Tecnologia da Informação;
2. Ter experiência de um ano nas competências abaixo, comprovada através de declarações, atestados de capacidade técnica, contratos de órgãos públicos ou empresas privadas onde atuou com os temas indicados:
 - i) Python;
 - ii) Tecnologias para testes automatizados ou automações em geral;
 - iii) Ferramentas comerciais de Automação Robótica de Processos (RPA).
3. É desejável, ainda, que o(a) Consultor(a) tenha experiência em:
 - i) Banco de Dados (SQL ou NoSQL);
 - ii) Uso de ferramenta Maven;
 - iii) Uso de ferramentas Git e GitLab;
4. Residir no Brasil, em razão de o serviço ser executado de forma híbrida (presencial e remota), sendo as despesas com viagem custeadas pelo contratante, caso o consultor resida fora da cidade de Fortaleza-Ce;
5. Proficiência oral e escrita na língua portuguesa do Brasil.

O(a) Consultor(a) individual será selecionado(a) de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, para a seleção de consultores individuais, disponibilizada no site: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>.

As Manifestações de interesse deverão ser apresentadas na língua portuguesa do Brasil e enviadas ao Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex até às **18:00h do dia 04/10/2024**, por meio do endereço eletrônico: nulfex@tjce.jus.br.

Francisco Elson Rocha do Nascimento
Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex
Diretoria de Contratações